



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

1. As Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Valoração e Mérito, para os devidos pareceres; 2. Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia.

Birigüi, 9 de junho de 2.009.

= WLADIMIR ANTONIO ZAVANELLA, =
PRESIDENTE.

VOTAÇÃO

Favoráveis: _____

Contrários: _____

Decisão: _____

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 65/09

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI O "DIA DO ROTARIANO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Birigui, o "Dia do Rotariano" a ser comemorado anualmente em 23 de fevereiro, em homenagem ao Rotary Club, criado em 23 de fevereiro de 1.905, que passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. Dentro de 90 dias da publicação, o Prefeito Municipal regulamentará a presente Lei, especificando o órgão com competência para coordenar as atividades municipais relacionadas a comemoração do "Dia do Rotariano".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 8 de junho de 2.009.

= ALADIM JOSE MARTINS, =
VEREADOR.